



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 160 /2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 38, incisos XIV da Lei Orgânica do Município e o artigo 21, inciso XII do Regimento Interno nos termos das Resoluções n.ºs.: 001/2004 e 002/2005 e das Leis Municipais n.ºs.: 2.944/09, 2.970/09, 3.183/11, 3.336/2013, 3.459/13 resolve **NOMEAR** no cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, **AMANDA RODRIGUES SILVEIRA**, a partir 11 de agosto de 2020.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Luzia, 11 de agosto de 2020.


Ivo da Costa Melo
Presidente

Câmara Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 18.08.2020
RETIRADO FM


Sector de Protocolo





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

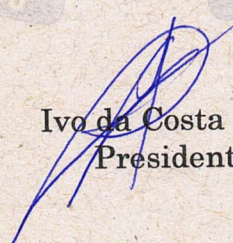
Na Cidade de Santa Luzia em Minas Gerais, compareceu no gabinete do Presidente da Câmara Municipal, a Sr.(a) **AMANDA RODRIGUES SILVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade: MG 12.678.672 e CPF: 079.002.856-52, nomeado(a) pela portaria n.º 160/2019 desta presidência para o cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, constante do quadro de Servidores Públicos da Câmara Municipal.

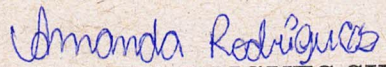
Foi lhe deferido o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções do cargo para qual lhe foi dada posse.

Nesta oportunidade, o empossado apresentou sua Declaração de Bens em atendimento ao disposto no artigo 258 da Constituição Estadual.

Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia e pelo empossado.

Gabinete do Presidente, 10 de agosto de 2020.


Ivo da Costa Melo
Presidente


AMANDA RODRIGUES SILVEIRA

